



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal David Soares - PODEMOS/SP

PROJETO DE LEI Nº DE 2026

(Do Deputado Sr. David Soares)

Altera a Lei nº11.053, de 29 de dezembro de 2004, para modificar a alíquota do imposto de renda na fonte

Art. 1º Esta lei altera a tabela de imposto de renda incidente sobre a tributação de planos de benefício de caráter previdenciário.

Art. 2º Altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para a presente redação:

Art. 1º.....

I - 20% (vinte por cento), para recursos com prazo de acumulação inferior ou igual a 4 (dois) anos;

II - 15% (quinze por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 4 (quatro) anos e inferior ou igual a 6(seis) anos;

III - 10% (dez por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 6 (seis) anos e inferior ou igual a 8 (oito) anos;

IV - 5% (cinco por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 8 (oito) anos e inferior ou igual a 10 (dez) anos;

V - isento de cobrança, para recursos com prazo de acumulação superior a 10 (dez) anos.

Art. 3º Os valores acumulados e não recolhidos até o momento da promulgação da presente lei serão tributados na alíquota I em vigência do momento do saque considerando o tempo de depósito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.3235 - CEP 70.160-900

Brasília – DF – e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal David Soares - PODEMOS/SP

O projeto de lei incentiva a formação de poupança previdenciária de longo prazo, por meio de redução progressiva da alíquota do imposto de renda incidentes sobre os planos de previdência complementar. Torna mais atrativa a permanência de recursos aplicados por períodos mais extensos, estimulando o planejamento financeiro e garantindo maior segurança econômica aos trabalhadores no momento da aposentadoria.

Beneficia o cidadão , a medida que contribui para o crescimento e fortalecimento da poupança interna e o desenvolvimento econômico do país, ao ampliar os investimentos de longo prazo, tornando esse projeto uma pauta de grande relevância.

Sala das Sessões, em de ABRIL de 2026.

Deputado DAVID SOARES

